

Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2026

Direito à Educação Inclusiva: Famílias podem exigir profissionais especializados para alunos com deficiência

Conheça os direitos de estudantes com deficiência e como solicitar apoio pedagógico especializado nas escolas

A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito fundamental, direito também reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Porém, famílias com crianças e adolescentes com deficiência enfrentam desafios significativos para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade.

Diante dessa realidade, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atua como instrumento de garantia de direitos. Segundo a defensora pública Cleide Regina Nascimento, estudantes com deficiência possuem direito assegurado à matrícula, permanência, participação ativa e aprendizagem em escolas regulares, com garantia de acessibilidade, adaptações razoáveis e suportes necessários.

"A inclusão vai além da entrada na sala de aula. É fundamental criar condições concretas para desenvolvimento e aprendizagem. A educação inclusiva é um direito, não uma concessão. Cabe à instituição de ensino eliminar obstáculos, disponibilizar os suportes indispensáveis e assegurar que o aluno participe e aprenda com dignidade, igualdade e autonomia", explica a defensora.

A inclusão educacional constitui pilar essencial para construção de uma sociedade mais equitativa, justa e democrática. Quando estudantes com deficiência têm garantido seu acesso, participação e aprendizagem nas escolas municipais e estaduais, reconhece-se que toda criança possui potencial para aprender, desde que receba os apoios apropriados.

A legislação brasileira sustenta essa proposta através da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, reforçando o compromisso com inclusão educacional e social.

Profissional de Apoio Pedagógico Especializado (Pape)

A defensora destaca como direito fundamental a presença do Profissional de Apoio Pedagógico Especializado e do Cuidador de Aluno com Deficiência, especialmente para estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou altas habilidades.

O Pape acompanha o aluno durante aulas, proporcionando suporte necessário para participação segura e aprendizagem equivalente aos demais colegas. A legislação brasileira obriga a escola a disponibilizar esses recursos quando comprovada a necessidade através de laudo médico ou avaliação escolar. Não se trata de opção institucional, mas de obrigação legal.

O Cuidador de Aluno com Deficiência, por sua vez, auxilia em atividades diárias como alimentação, higiene e deslocamento. Esse direito integra as garantias de educação inclusiva da Constituição Federal e deve ser fornecido gratuitamente pela rede pública quando comprovada a necessidade.

A distinção entre os profissionais baseia-se nas necessidades específicas: Pape para acompanhamento pedagógico em atividades escolares; Cuidador para auxílio em cuidados e vida diária. A análise deve ser individualizada conforme as particularidades de cada estudante.

"A denominação desses profissionais varia entre estados, municípios e redes de ensino. O fundamental é identificar as responsabilidades reais do profissional e qual apoio o estudante realmente necessita", ressalta a defensora.

Como requisitar o apoio

Na rede pública, esses serviços devem ser oferecidos gratuitamente pelo poder público. Em instituições privadas, é proibida qualquer cobrança adicional em decorrência da deficiência ou necessidade de apoio. Para solicitar o Pape, a família deve apresentar requerimento escrito à direção, descrevendo as dificuldades e o apoio necessário, guardando o número do protocolo e anexando relatórios médicos ou pedagógicos quando disponíveis.

Caso haja dificuldade no processo ou a escola negue o pedido, a Defensoria Pública fornece orientação, elabora requerimentos, encaminha ofícios aos órgãos competentes e, se necessário, ajuíza ações judiciais. "Quando há negativa, a família deve solicitar essa recusa por escrito, reunir documentação e procurar a Defensoria. Dependendo da urgência, podem ser adotadas medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir o direito e evitar prejuízos à frequência, segurança e aprendizagem", conclui.

Em Cuiabá, o atendimento ocorre no Núcleo de Atendimento e Proposição de Iniciais, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.362, bairro Bosque da Saúde, de segunda a sexta, das 12h às 18h. No interior, busque o Núcleo mais próximo ou acesse o site oficial da Defensoria pelo WhatsApp (65) 99963-4454.